



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos visando à criação e implantação do Programa Municipal “Indaiatuba, Eu Cuido”, voltado à promoção da cidadania, da corresponsabilidade e da cultura de cuidado, respeito e preservação dos espaços públicos do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos visando à criação e implantação do Programa Municipal “**Indaiatuba, Eu Cuido**”, voltado à promoção da cidadania, da corresponsabilidade e da cultura de cuidado, respeito e preservação dos espaços públicos do Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação nasce de uma compreensão simples, mas fundamental: uma cidade bem cuidada não é resultado apenas da atuação do Poder Público, mas também da construção de uma cultura coletiva de respeito, pertencimento e responsabilidade pelo espaço que compartilhamos.

Praças, parques, áreas verdes, escolas, equipamentos esportivos, espaços de convivência, prédios públicos, mobiliário urbano e demais equipamentos municipais fazem parte da vida cotidiana da população. São espaços destinados ao encontro, ao lazer, à prática esportiva, à educação, à convivência entre gerações e ao exercício da cidadania. Por essa razão, sua preservação ultrapassa a dimensão da limpeza ou da manutenção física: envolve também educação, comportamento, pertencimento e respeito ao patrimônio que pertence a toda a comunidade. É nesse contexto que a presente proposta deve ser compreendida.

0041477
PROT - CMI 4994/2026
02/10/2026 10:58
IND 2734/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

O Programa Municipal “Indaiatuba, Eu Cuido” não pretende criar uma nova política isolada nem substituir as ações de zeladoria, limpeza, manutenção, educação ambiental ou conservação já desenvolvidas pelo Município. Seu propósito é mais amplo: estimular e consolidar uma cultura permanente de cuidado com a cidade, articulando educação, cidadania, participação comunitária e valorização dos espaços públicos.

A proposta representa, ainda, a continuidade de uma agenda legislativa que esta Vereadora vem construindo ao longo de seu mandato.

Em 2026, foi sancionada a Lei nº 8.460/2026, de autoria desta Vereadora, que instituiu campanha permanente de educação ambiental e conscientização da população quanto ao descarte correto de resíduos sólidos, com especial atenção à prevenção de alagamentos e à preservação do sistema de drenagem urbana.

A referida legislação parte de um princípio essencial: determinadas situações que afetam diretamente a qualidade de vida da população, podem ser enfrentadas não apenas por ações estruturais do Poder Público, mas também por meio da educação e da mudança de comportamentos cotidianos.

Quando uma pessoa descarta corretamente seus resíduos, evita jogar materiais nas ruas, preserva uma boca de lobo ou compreende a relação entre descarte inadequado e alagamentos, ela está exercendo uma forma concreta de cidadania.

A Lei nº 8.460/2026, portanto, já estabeleceu uma importante frente de atuação: educar para o cuidado ambiental e para a preservação da infraestrutura urbana.

Na mesma direção, esta Vereadora apresentou a Indicação nº 1.014/2026, propondo estudos para a criação de um Programa Municipal de Cooperação Comunitária para Manutenção e Conservação de Praças Públicas.

Aquela iniciativa parte de outro aspecto igualmente importante: a necessidade de aproximar a comunidade dos espaços públicos, estimulando a participação dos moradores e o sentimento de pertencimento em relação às praças e demais locais de convivência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Uma praça não é apenas uma área física mantida pelo Município. É um espaço utilizado diariamente por crianças, idosos, famílias, esportistas, moradores e trabalhadores. Quanto maior o vínculo da comunidade com esse espaço, maior tende a ser também a percepção de que sua preservação é responsabilidade de todos.

A presente Indicação procura avançar justamente a partir dessas duas experiências legislativas. A Lei nº 8.460/2026 trabalha a educação ambiental e o descarte correto. A Indicação nº 1.014/2026 trabalha a participação comunitária na conservação das praças.

O Programa “Indaiatuba, Eu Cuido” pretende conectar essas duas dimensões e ampliá-las para uma cultura geral de cuidado, respeito e valorização dos espaços públicos.

Não se trata, portanto, de repetir proposições anteriores. Trata-se de dar continuidade a uma mesma linha de atuação, ampliando progressivamente seu alcance.

A cidade que se pretende construir não depende apenas de grandes investimentos, novas obras ou equipamentos modernos. Depende também de comportamentos cotidianos.

É a criança que aprende a não jogar lixo no chão. É o jovem que utiliza um equipamento esportivo e compreende que deve preservá-lo. É o morador que utiliza uma praça e deixa o espaço organizado para a próxima pessoa. É a família que ensina os filhos a respeitar os jardins e as áreas verdes. É a comunidade que identifica um espaço público como parte de seu próprio bairro. É a empresa que participa de uma ação de cidadania. É a escola que transforma o cuidado com o espaço coletivo em uma experiência concreta de educação.

São atitudes aparentemente simples, mas que, quando repetidas por milhares de pessoas, produzem efeitos relevantes sobre a qualidade dos espaços urbanos e sobre a própria relação da população com a cidade.

Nesse sentido, o conceito proposto para o programa, “Deixe tudo melhor do que você encontrou”, traduz de forma simples e positiva a mudança de comportamento que se pretende estimular.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A mensagem não parte da lógica da punição, da proibição ou da fiscalização. Parte da ideia de que cada pessoa pode contribuir para melhorar o lugar que utiliza.

Ao entrar em uma praça, a pessoa pode deixá-la tão boa quanto encontrou, ou melhor. Ao utilizar um equipamento público, pode preservá-lo para que outras pessoas também possam utilizá-lo. Ao participar de uma atividade em uma escola, parque ou espaço comunitário, pode colaborar para que o ambiente permaneça adequado para os próximos usuários. Ao identificar um patrimônio público, pode compreendê-lo não como algo distante, pertencente exclusivamente ao Governo, mas como um bem que pertence à coletividade.

Essa mudança de percepção é especialmente importante porque o patrimônio público é, em última análise, patrimônio de todos.

O dinheiro empregado na construção, manutenção e recuperação de uma praça, de uma quadra, de um parque ou de qualquer equipamento público provém de recursos que pertencem à sociedade. Quando um equipamento é depredado, quando um espaço é utilizado de maneira inadequada ou quando uma área pública é deliberadamente degradada, os prejuízos não recaem apenas sobre o Poder Público: recaem sobre toda a população.

Por outro lado, quando a comunidade preserva, utiliza adequadamente e participa da vida dos espaços públicos, os benefícios também são coletivos. Essa é a essência da corresponsabilidade que se pretende estimular.

É importante destacar que corresponsabilidade não significa transferência de responsabilidade. Cabe ao Poder Público manter os serviços públicos, realizar a limpeza, executar a manutenção, conservar os equipamentos e assegurar que os espaços municipais estejam adequados à população.

O cidadão, por sua vez, pode contribuir para que esses esforços produzam resultados mais duradouros, utilizando os espaços de forma responsável, respeitando o patrimônio, evitando práticas que provoquem sua deterioração e participando das iniciativas comunitárias. A proposta, portanto, busca estabelecer uma relação de cooperação, e não de substituição.

Essa concepção também permite que o programa dialogue com diferentes políticas públicas já existentes em Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A educação ambiental pode contribuir para a formação dessa cultura desde a infância. As escolas podem atuar como espaços de formação de hábitos e valores. As praças e parques podem funcionar como ambientes concretos para a prática da cidadania. As associações de bairro podem contribuir para aproximar a política pública das comunidades. Empresas e estabelecimentos locais podem participar de campanhas e ações educativas. Organizações da sociedade civil podem colaborar na mobilização comunitária. Os próprios equipamentos públicos podem se tornar espaços permanentes de comunicação e conscientização.

Assim, o programa poderá ser desenvolvido de maneira transversal, aproveitando estruturas, canais e iniciativas já existentes, sem necessariamente exigir a criação de novos órgãos ou estruturas administrativas.

Outro aspecto relevante é que a proposta pode contribuir para fortalecer o sentimento de pertencimento.

Uma comunidade tende a cuidar mais daquilo que reconhece como parte de sua própria identidade. Quando uma praça deixa de ser vista apenas como um espaço físico e passa a ser percebida como “a praça do nosso bairro”; quando um parque é compreendido como um patrimônio que deve ser preservado por todos; quando uma escola ensina que o cuidado com o espaço coletivo também é uma forma de respeito ao próximo, a política pública deixa de atuar somente sobre o comportamento individual e passa a contribuir para a formação de uma cultura comunitária.

Esse sentimento de pertencimento também pode fortalecer a participação social. A população que se sente parte da cidade tende a estar mais próxima dos espaços públicos, mais atenta às suas necessidades e mais disposta a colaborar para sua preservação.

Nesse ponto, a presente proposta guarda relação direta com a Indicação nº 1.014/2026, pois a cooperação comunitária para conservação das praças pode constituir uma das manifestações concretas da cultura de cuidado que o “Indaiatuba, Eu Cuido” pretende estimular.

Da mesma forma, guarda relação direta com a Lei nº 8.460/2026, pois a educação para o descarte correto e para a preservação da infraestrutura urbana constitui uma das dimensões concretas do cuidado com a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A presente Indicação, portanto, pode funcionar como uma ampliação conceitual e educativa dessas duas iniciativas. Em vez de tratar cada problema de forma isolada (lixo, conservação de praça, preservação de equipamento, cuidado com área verde, respeito ao patrimônio) propõe-se trabalhar uma mensagem comum: Indaiatuba é nossa. Cuidar dela também é responsabilidade nossa.

A adoção de uma identidade como “Indaiatuba, Eu Cuido” poderá ainda conferir unidade à comunicação institucional de diferentes ações municipais, tornando mais fácil para a população reconhecer que comportamentos aparentemente distintos fazem parte de um mesmo compromisso coletivo.

Uma campanha dessa natureza poderá utilizar linguagem acessível, comunicação visual própria, materiais educativos, ações nas escolas, atividades comunitárias, sinalização em espaços públicos, conteúdos digitais e outras estratégias que venham a ser consideradas adequadas pelo Poder Executivo.

O caráter permanente da proposta também é relevante. Não se pretende uma campanha pontual associada a determinada data, evento ou período do ano. O objetivo é estimular uma cultura permanente, na qual o cuidado com a cidade seja incorporado ao cotidiano e transmitido entre gerações.

A educação cidadã produz resultados mais consistentes quando é contínua. Por isso, o conceito “Deixe tudo melhor do que você encontrou” pode ultrapassar o formato tradicional de uma campanha e se transformar em uma mensagem permanente de convivência urbana, presente nos espaços onde as pessoas estudam, trabalham, praticam esportes, convivem e desfrutam de seu tempo livre.

Há também uma dimensão econômica e administrativa a ser considerada. A prevenção da deterioração dos equipamentos e espaços públicos pode contribuir para preservar investimentos já realizados pelo Município, reduzir a necessidade de intervenções decorrentes de atos de vandalismo ou uso inadequado e prolongar a vida útil de determinados equipamentos e estruturas.

Mais importante, entretanto, é o ganho social decorrente da valorização dos espaços públicos como locais de convivência, inclusão e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

qualidade de vida. Uma cidade cuidada transmite uma mensagem de respeito aos seus moradores. Da mesma forma, uma população que cuida de seus espaços demonstra respeito pela própria cidade e pelas pessoas que nela vivem.

É essa relação de mão dupla que o Programa Municipal “Indaiatuba, Eu Cuido” pretende fortalecer.

A proposta também está alinhada ao princípio constitucional da cooperação entre Poder Público e sociedade na proteção do meio ambiente, na promoção da educação e na preservação do patrimônio, além de se inserir diretamente no âmbito do interesse local e das políticas públicas municipais.

Sob o ponto de vista administrativo, a iniciativa poderá ser construída a partir das estruturas e políticas já existentes, mediante articulação entre as áreas responsáveis por educação, meio ambiente, serviços urbanos, esporte, cultura, patrimônio, comunicação e participação comunitária, conforme avaliação do Poder Executivo.

Dessa maneira, a presente Indicação não pretende impor previamente um modelo administrativo ou criar obrigações rígidas para a Administração. Pretende provocar o debate, estimular o planejamento e propor uma visão integrada, cabendo ao Poder Executivo avaliar a melhor forma de implementação.

A trajetória construída por esta Vereadora demonstra que a proposta não surge de maneira desarticulada.

Primeiro, por meio da Lei nº 8.460/2026, foi fortalecida a educação ambiental e a conscientização sobre o descarte correto e a prevenção de impactos sobre a infraestrutura urbana.

Em seguida, por meio da Indicação nº 1.014/2026, foi proposta a ampliação da participação comunitária na manutenção e conservação das praças públicas.

Agora, com o Programa Municipal “Indaiatuba, Eu Cuido”, propõe-se avançar para uma dimensão mais ampla e permanente: a formação de uma cultura de cidadania, pertencimento e cuidado com todos os espaços que compartilhamos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

São, portanto, iniciativas que se complementam e que podem ser compreendidas como partes de uma mesma agenda de valorização da cidade.

Educar para cuidar. Participar para preservar. Preservar para valorizar. Essa é a lógica que orienta a presente proposta. Mais do que manter espaços públicos limpos ou conservados, o objetivo é estimular uma mudança cultural: fazer com que cada cidadão reconheça que suas atitudes interferem diretamente na cidade que todos compartilham.

Porque uma cidade melhor não é construída somente pelo Poder Público. Ela também é construída todos os dias pelas escolhas de cada pessoa. E é justamente essa ideia que a frase “Deixe tudo melhor do que você encontrou” procura traduzir.

Diante do exposto, considerando a continuidade das ações já desenvolvidas por esta Vereadora por meio da Lei nº 8.460/2026 e da Indicação nº 1.014/2026, submeto a presente Indicação à apreciação dos nobres pares, solicitando especial atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários à criação e implantação do Programa Municipal “Indaiatuba, Eu Cuido”, como instrumento permanente de educação cidadã, corresponsabilidade, participação comunitária e valorização dos espaços públicos de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados: 2026.10.02
10:02:53 -03'00'